

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

Portaria nº 153/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN se encontra vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período 10 a 28 de fevereiro do corrente ano, a 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDY10J8F4-376IRETIGA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDY10J8F4-376IRETIGA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

EDITAL Nº 03/2025 – Núcleo de São Paulo do Potengi/RN, de 10 de fevereiro de 2025.

O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SÃO PAULO DO POTENGI/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ETAPA DE ENTEVISTAS DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do Defensor Público que abaixo subscreve, em conformidade com o Edital nº 01, de 26 de outubro de 2024, torna público o RESULTADO DA ETAPA DE ENTREVISTA E RESULTADO FINAL DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM SÃO PAULO DO POTENGI:

1. RESULTADO DAS ENTREVISTAS:

	Nome	Resultado
01	GABRIEL ATAIDE DE OLIVEIRA	APTO
02	GABRIELLY LIRIEL ARAÚJO DINIZ	APTA
03	REBECA CHIANCA SILVA	APTA
04	RONALDO RIBEIRO VENÂNCIO	AUSENTE

A teor do que dispõe o art. 15, segue a lista dos aprovados e respectiva colocação, na I Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito do Núcleo de São Paulo do Potengi:

2. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
01	REBECA CHIANCA SILVA	10,0	APTA
02	GABRIEL ATAIDE DE OLIVEIRA	9,3	APTO
03	GABRIELLY LIRIEL ARAÚJO DINIZ	4,0	APTA

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nos termos do art. 18 do edital de regência, a validade do procedimento seletivo é de 01(um) ano, a contar da data da homologação do presente resultado, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO

Defensor Público do Estado

Coordenador do núcleo de São Paulo do Potengi

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDYI0J8F4-NFPB9OQTGE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDYI0J8F4-NFPB9OQTGE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

Portaria nº 165/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CAMPO GRANDE/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
2º	RERNALEY NEMUEL OLIVEIRA DOS ANJOS

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
2º	WALLERIA ALVES DA PAZ

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDY10J8F4-E0FJILMD3C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDY10J8F4-E0FJILMD3C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

Portaria nº 164/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na III SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS/RN, regida pelo Edital nº 01/2024- DPE CURRAIS NOVOS, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.620, em 06 de março de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
9º	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA DA MOTA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDYI0J8F4-MZ1K9BIOP2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDYI0J8F4-MZ1K9BIOP2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE DOCUMENTAÇÃO DA MULHER TRABALHADORA RURAL PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR (SEDRAF), NOS DIAS 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, NO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital de nº 6/2025-SDPGE, de 5 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.846, em 6 de fevereiro de 2025, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados, procedeu-se ao sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação na Ação do Programa Estadual de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF), nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, no Município de Touros/RN, tendo sido sorteados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado abaixo relacionados:

RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO – 11 de fevereiro de 2025
--

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO – 12 de fevereiro de 2025

GUDDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO – 13 de fevereiro de 2025

E o respectivo SUPLENTE:

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Assistente Defensorial, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDYI0J8F4-EH3AIYUHUO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDYI0J8F4-EH3AIYUHUO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

Portaria nº 162/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a Portaria de nº 1.851/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de dezembro de 2025, edição de nº 15.817, que designou o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDYI0J8F4-4QPORMWMBE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDYI0J8F4-4QPORMWMBE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

Portaria nº 163/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	ERICK ALEXSSANDRE SALES DA SILVA

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
16º	BEATRIZ LODÔNIO DANTAS
17º	DIANA FERREIRA DA SILVA
18º	FERNANDA DE MELO BELTRÃO
19º	MARIA EDUARDA SILVEIRA MELO
20º	CAMILA MANUELLA GIBSON DE MORAES
21º	MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES
22º	LUIZ CARLOS DANTAS CAVALCANTI
23º	LARISSA VITÓRIA COSTA LOPES DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDYI0J8F4-VXNL01F0AS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDYI0J8F4-VXNL01F0AS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

Portaria nº 161/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0102091-40.2013.8.20.0113, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 9h, na Comarca de Areia Branca.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDYI0J8F4-7D49RPUPAA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDYI0J8F4-7D49RPUPAA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

Portaria nº 155/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 3/2025, encaminhado pela Coordenadora do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN e o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 6 de fevereiro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula nº 214.579-0, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN e o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 7 de fevereiro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 6 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDY10J8F4-WEBC0EN524-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDY10J8F4-WEBC0EN524-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte e dois minutos, presencialmente, na Sede Administrativa da Defensoria Pública, localizada na Rua Sérgio Severo, nº 2037, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, foi realizada a terceira sessão ordinária do ano em curso do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com a participação dos membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Barros Gomes da Câmara, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Cláudia Carvalho Queiroz, Igor Melo Araújo, Rodrigo Gomes da Costa Lira, Alexander Diniz da Mota Silveira e Pedro Amorim Carvalho de Souza. A ADPERN foi representada pela Defensora Pública Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação do processo pautado através da Portaria nº 24/2025-GDPGE, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.844, em 04 de fevereiro do ano em curso. **Processo SEI nº 06410013.017756/2024-89. Assunto: Proposta de regulamentação acerca do 3º concurso para provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** Dando prosseguimento às discussões iniciadas no bojo da 2ª Sessão Ordinária do ano de 2025, ocorrida em 31 de janeiro do ano em curso, o conselheiro Clístenes Mikael de Lima Gadelha retomou a apresentação da regulamentação que irá dispor sobre a realização e organização do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte. Durante o curso dos trabalhos, a conselheira Cláudia Carvalho Queiroz e a representante da ADPERN Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho precisaram se ausentar da sessão. Ao final, após vários debates, o presidente do Colegiado, em razão do avançar da hora, sugeriu a suspensão da análise da minuta da proposta de resolução em tela, de modo que a sua continuidade ocorra na 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2025, já aprazada para o dia 10 de fevereiro de 2025, às 14h00min, mediante a Portaria nº 25/2025-GDPGE, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.844, em 04 de fevereiro do mesmo ano, o que foi acolhido, à unanimidade, pelos membros do Conselho, ficando determinado o retorno da apreciação destes autos na respectiva sessão. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão às doze horas e cinquenta minutos. Eu, _____, Pedro Amorim Carvalho de Souza, Defensor Público e membro eleito do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Presidente do Conselho Superior
Membro nato

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro Nato

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor Geral da Defensoria Pública
Membro Nato

Cláudia Carvalho Queiroz

Defensora Pública do Estado
Membro eleito

Igor Melo Araújo

Defensor Público do Estado
Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira

Defensor Público do Estado
Membro eleito

Alexander Diniz da Mota Silveira

Defensor Público
Membro eleito

Pedro Amorim Carvalho de Souza

Defensor Público do Estado
Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDYI0J8F4-YEI90ZYDOK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDYI0J8F4-YEI90ZYDOK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

Portaria nº 29/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos coordenadores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 22/2025-GDPGE, que declarou removido o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN para a Defensoria Pública de João Câmara/RN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 778/2021-GDPGE, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.074, em 10 de dezembro de 2021, que versa sobre a remoção da Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, da Defensoria Pública de Areia Branca para a 2ª Defensoria Pública de Assú;

CONSIDERANDO o inteiro teor da deliberação de id. 31889301 contida nos autos do Processo SEI nº 06410018.000208/2024-70, bem como a existência de dotação orçamentária e financeira certificada nos autos do Processo SEI nº 06410001.000015/2025-89 para o provimento da função de Coordenador de Núcleo Sede;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula funcional nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, do exercício da função de coordenador do Núcleo Sede de Assú, revogando-se a Portaria nº 67/2024-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.632, em 22 de março de 2024.

Art. 2º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula funcional nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo Sede de Assú, sem prejuízo das atribuições ordinárias, a partir de 10 de fevereiro de 2025, até posterior deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDYI0J8F4-6WGIRCMKIY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDYI0J8F4-6WGIRCMKIY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

Portaria nº 33/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos coordenadores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2025-GDPGE, que declarou removido o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA da 1ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN para a 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2025-GDPGE, que declarou removida a Defensora Pública MARIA CLARA GOIS CAMPOS OTTON da 1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante/RN para a 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN;

CONSIDERANDO o inteiro teor da deliberação de id. 31889301 contida nos autos do Processo SEI nº 06410018.000208/2024-70, bem como a existência de dotação orçamentária e financeira certificada nos autos do Processo SEI nº 06410001.000015/2025-89 para o provimento da função de Coordenador de Núcleo Sede;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 214.570-7, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, do exercício da função de coordenador do Núcleo Sede de Parnamirim/RN, revogando-se a Portaria nº 93/2024-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.632, em 22 de março de 2024.

Art. 2º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública MARIA CLARA GOIS CAMPOS OTTON, matrícula funcional nº 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, para exercer a função de coordenador do Núcleo Sede de Parnamirim/RN, sem prejuízo das atribuições ordinárias, a partir de 10 de fevereiro de 2025, até posterior deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDYI0J8F4-Y3EF0R4YIC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDYI0J8F4-Y3EF0R4YIC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

Portaria nº 34/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025, a se realizar no dia 14 de fevereiro de 2025, às 09h00min, presencialmente, na Sede Administrativa desta instituição, localizada na Rua Sérgio Severo, n. 2037, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, para análise e julgamento do seguinte feito:

- Processo SEI nº 06410013.017756/2024-89. Assunto: Proposta de regulamentação acerca do 3º concurso para provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDYI0J8F4-G66DIBCBAW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDYI0J8F4-G66DIBCBAW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

Portaria nº 31/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos coordenadores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2025-GDPGE, que declarou removida a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS da 1ª Defensoria de Ceará-Mirim/RN para a 1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2025-GDPGE, que declarou removida a Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES da 2ª Defensoria de Ceará-Mirim/RN para a 1ª Defensoria de Ceará-Mirim/RN;

CONSIDERANDO o inteiro teor da deliberação de id. 31889301 contida nos autos do Processo SEI nº 06410018.000208/2024-70, bem como a existência de dotação orçamentária e financeira certificada nos autos do Processo SEI nº 06410001.000015/2025-89 para o provimento da função de Coordenador de Núcleo Sede;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula funcional nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante/RN, do exercício da função de coordenadora do Núcleo Sede de Ceará-Mirim/RN, revogando-se a Portaria nº 73/2024-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.632, em 22 de março de 2024.

Art. 2º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula funcional nº 215.034-4, titular da 1ª Defensoria de Ceará-Mirim/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo Sede de Ceará-Mirim/RN, sem prejuízo das atribuições ordinárias, a partir de 10 de fevereiro de 2025, até posterior deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDYI0J8F4-OZ8H9WTXBI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDYI0J8F4-OZ8H9WTXBI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

Portaria nº 32/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos coordenadores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2025-GDPGE, que declarou removida a Defensora Pública MARIA CLARA GOIS CAMPOS OTTON da 1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante/RN para a 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 232/2021-GDPGE, que declarou removido o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos para a 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante;

CONSIDERANDO o inteiro teor da deliberação de id. 31889301 contida nos autos do Processo SEI nº 06410018.000208/2024-70, bem como a existência de dotação orçamentária e financeira certificada nos autos do Processo SEI nº 06410001.000015/2025-89 para o provimento da função de Coordenador de Núcleo Sede;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a Defensora Pública MARIA CLARA GOIS CAMPOS OTTON, matrícula funcional nº 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, do exercício da função de coordenadora do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante/RN, revogando-se a Portaria nº 98/2024-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.632, em 22 de março de 2024.

Art. 2º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula funcional nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para exercer a função de coordenador do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante/RN, sem prejuízo das atribuições ordinárias, a partir de 10 de fevereiro de 2025, até posterior deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDYI0J8F4-720FRH1A42-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDYI0J8F4-720FRH1A42-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

Portaria nº 30/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos coordenadores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 21/2025-GDPGE, que declarou removido o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR da Defensoria Pública de João Câmara/RN para a 2ª Defensoria de Ceará-Mirim/RN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 22/2025-GDPGE, que declarou removido o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN para a Defensoria Pública de João Câmara/RN;

CONSIDERANDO o inteiro teor da deliberação de id. 31889301 contida nos autos do Processo SEI nº 06410018.000208/2024-70, bem como a existência de dotação orçamentária e financeira certificada nos autos do Processo SEI nº 06410001.000015/2025-89 para o provimento da função de Coordenador de Núcleo Sede;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula funcional nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria de Ceará-Mirim/RN, do exercício da função de coordenador do Núcleo Sede de João Câmara, revogando-se a Portaria nº 271/2024-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.734, em 20 de agosto de 2024.

Art. 2º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula funcional nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, para exercer a função de coordenador do Núcleo Sede de João Câmara, sem prejuízo das atribuições ordinárias, a partir de 10 de fevereiro de 2025, até posterior deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDY10J8F4-XXUI0MQ8X8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDY10J8F4-XXUI0MQ8X8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

Portaria nº 28/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de finalização dos trâmites pertinentes à estruturação do Núcleo de Angicos;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000545/2024-67.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização dos atendimentos no Núcleo da Defensoria Pública em Angicos na modalidade remota até o dia 10 de abril de 2025.

Art. 2º. A limitação determinada não exime o(a) Defensor(a) Público(a) responsável pelo Núcleo de comparecer às audiências judiciais referentes aos processos nos quais já atua ou venha a atuar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDYI0J8F4-FV2JI2IW4O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDYI0J8F4-FV2JI2IW4O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS (TAC)

Termo de Ajuste de Contas celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Qualyserv – Terceirização de Serviços LTDA., em decorrência da repactuação de preços do contrato administrativo nº 29/2019 – DPE/RN.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o adimplemento das diferenças devidas a título da repactuação de preços do contrato administrativo nº 29/2019 - DPE/RN, no período de 01 de maio de 2024 a 22 de novembro de 2024, quanto aos valores do salário-base e do auxílio alimentação, em decorrência do acréscimo dos custos provenientes de reajustes firmados na cláusula quarta, parágrafo primeiro da Convenção Coletiva de Trabalho RN000107/2024, para o ano de 2024, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 06410017.002568/2024-16, em 24 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor total do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 5.650,74 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), referente às diferenças devidas à contratada decorrentes da repactuação de preços do Contrato Administrativo nº 29/2019-DPE/RN e da implantação dos valores referentes ao salário-base e auxílio alimentação estipulados na convenção coletiva retro para o período de 01 de maio a 22 de novembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o pagamento das despesas alusivas à repactuação de preços, a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária assim classificada: Unidade Orçamentária: 05.101 Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE; Programa de Trabalho: 03.122.0100.2088.208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.37.07 Motorista; Grupo Programação Financeira: 011 Terceirização de Mão de Obra.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado na previsão legal do art. 63, § 2º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964 e nos art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA QUITAÇÃO: Após o pagamento do valor descrito na cláusula segunda do presente instrumento, as partes dão plena e integral, para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação às diferenças devidas a título da repactuação de preços do contrato administrativo nº 29/2019 - DPE/RN, no período de 01 de maio de 2024 a 22 de novembro de 2024, quanto aos valores do salário-base e ao auxílio alimentação.

Ressalte-se que os valores retroativos referentes ao salário-base e auxílio alimentação para período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 30 de abril de 2024, bem como da alteração do valor do benefício social, decorrentes da repactuação de preços do contrato administrativo nº 29/2019 - DPE/RN, poderão ser objeto de novo termo de ajuste de contas quando da sua devida comprovação por parte da empresa contratada.

Natal/RN, 07 de fevereiro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

SUZAN KAREN PEREIRA ANDRADE
Qualyserv – Terceirização de Serviços LTDA EPP
CNPJ/MF nº 18.072.865/0001-29

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15849

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCDYI0J8F4-4W9LRRBBWI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCDYI0J8F4-4W9LRRBBWI-P2TH9ZW2VI

